ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 52/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão extraordinária, no dia 23 de junho de 2021, no auditório da Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira-ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator(a)	Relatório e voto
31/037.628/21	Recurso de promoção 2020	Glayson Bem Huor de Paiva Araújo IPJ 1ª Cl	Jairo Carlos Mendes	Fls. 32/36

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Nota-se que no artigo 93, o § 1º, inc. VI, estabeleceu a interrupção da contagem de tempo na classe dos dias de licença que excedam a 180 dias ininterruptos ou alternados. No entanto infere-se da análise da ficha funcional do servidor juntada aos autos de fls. 07 a 13 que o mesmo possui quatrocentos e catorze (414) dias de licença médica, desde a entrada em vigor da Lei (01/01/2019) até a presente data, conforme discriminado abaixo:

Concedido 60 dias de licença para tratamento de saúde no período de 05 de outubro a 04 de dezembro de 2016	BIM n° 39429/ Documento n° -	05/10/2016	04/12/2016
Concedido 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de novembro/2016 a 27 de janeiro de 2017.	BIM n°/ Documento n° D.O 9312	29/11/2016	27/01/2017
Concedido 30 dias de licença para tratamento de saúde no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2017	BIM n° / Documento n° D.O 9357	28/01/2017	26/02/2017
Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde no período de 30 de agosto/2018 a 27 de dezembro de 2018.	BIM n° / Documento n° D.O 88655	30/08/2018	27/12/2018
Concedido 60 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de dezembro/2018 a 25 de fevereiro de 2019.	BIM n° Documento n° D.O 96109	28/12/2018	25/02/2019
Concedido 90 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2019.	BIM n°/ Documento n° D.O. 98894	26/02/2019	26/05/2019
]] 3 1		26/06/2019	23/07/2019
Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de julho a 20 de novembro de 2019.	BIM n° 111523 Documento n°	24/07/2019	20/11/2019
	tratamento de saúde no período de 05 de outubro a 04 de dezembro de 2016 Concedido 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de novembro/2016 a 27 de janeiro de 2017. Concedido 30 dias de licença para tratamento de saúde no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2017 Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde no período de 30 de agosto/2018 a 27 de dezembro de 2018. Concedido 60 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de dezembro/2018 a 25 de fevereiro de 2019. Concedido 90 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2019. Concedido 28 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de julho a 20 de	tratamento de saúde no período de 05 de outubro a 04 de dezembro de 2016 Concedido 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de novembro/2016 a 27 de janeiro de 2017. Concedido 30 dias de licença para tratamento de saúde no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2017 Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde no período de 30 de agosto/2018 a 27 de dezembro de 2018. Concedido 60 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de dezembro/2018 a 25 de fevereiro de 2019. Concedido 90 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2019. Concedido 28 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de julho a 20 de	tratamento de saúde no período de 05 de outubro a 04 de dezembro de 2016 Concedido 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de novembro/2016 a 27 de janeiro de 2017. Concedido 30 dias de licença para tratamento de saúde no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2017 Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde no período de 30 de agosto/2018 a 27 de dezembro de 2018. Concedido 60 dias de licença para tratamento de saúde no período de 28 de dezembro/2018 a 25 de fevereiro de 2019. Concedido 90 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2019. Concedido 28 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de julho de 2019. Concedido 120 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de julho a 20 de BIM n° / Documento n° Docume

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

Licença para tratamento de saúde 30 dias		106220	27/05/2019	25/06/2019
Licença para tratamento de saúde 90 dias	, I	122703	21/11/2019	18/02/2020

Sendo assim, conforme preceitua o artigo 93, VI descontará os dias que ultrapassam os 180 (cento e oitenta) dias de licença, o qual deverá constar apenas 234 (duzentos e trinta e quatro dias) na sua ficha funcional e ainda assim por se tratar de Acidente de Trabalho, ocorrido durante a realização da disciplina de Prática desportiva no Curso de Promoção para a Classe Especial na Academia de Polícia Civil em 30 de agosto de 2018, conforme comprovado com os documentos colacionados nos presentes autos (fls 14/26), não há de se falar em dias de desconto a ser lançado em sua ficha funcional. Destarte assiste razão ao requerente, uma vez que ficou comprovado o acidente de trabalho, diante disso, somos pelo DEFERIMENTO do recurso, com exclusão do tempo de serviço descontados e com o posterior registro do Comunicado de Acidente de Trabalho – CAT em sua ficha funcional, após disponibilizado pela Coordenadoria do CEAPOC (fls.26). É o voto."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da retificação, acolhendo o voto do(a) relator(a) os conselheiros Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupérsio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva, Rodrigo Chaves Ricardo, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 23 de junho de 2021.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil